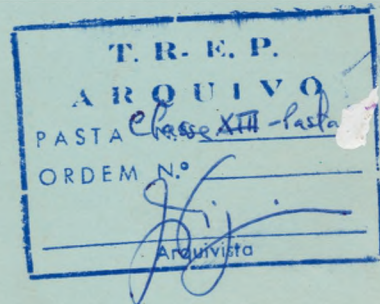


F/C

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **676 / 83**

**CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento**



DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. DEMÓCRITO RAMOS REINALDO

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE Pres. do DR. do PMDB em Pernambuco

ASSUNTO

Solicita o registro do DM. de AGRESTINA.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta e três
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional
Eleitoral autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PMDB

Edital sh - 03/8/83

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Regional de Pernambuco

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

fls 02
[Handwritten signature]

TRIBUNAL REGIONAL
ELETORAL DE PERNAMBUCO
3180 1426 ES 004569
PROTOM

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado, vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro perante este TRE, do Diretório do PMDB em A GRESTINA, eleito em Convenção realizada no dia 03.07.1983.

O Diretório eleito está assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS: 01. Antonio Domingues Guima - rães, 02. José Luciano da Silva, 03. Heleno Batista de Souza, 04. Margarida Tenório de Azevedo, 05. Carmem Miriam Tenório de Azevedo Lira, 06. José Donato da Silva, 07. Severino José Romão, 08. José Ivanildo Alves Pinto, 09. Adrião Fernandes Torres, 10. Maria Zenilda Duarte Melo, 11. Maria de Fátima Brito, 12. Carmem Lúcia de Lima, 13. Vladênio José da Silva, 14. Maria Bernadete Galvão, 15. José Einauro das Neves Melo, 16. Gercino Zacarias dos Santos, 17. Sebastião Jerônimo da Silva, 18. Virginia Lúcia Tavares, 19. Alfredo Tenório Barros, 20. Reginaldo Pereira da Silva, 21. Alfredo Tenório de Azevedo Lira, 22. Marcionilo Marcilio Barros, 23. Paulo Fernando da Silva Lira, 24. Cláudio Manoel Damasceno Alves, 25. Manoel Alves Neto, 26. Romulo Damasceno Alves, 27. Valdenio Pedro da Silva, 28. Iranilda Maria Torres da Silva, 29. Severino Antonio da Silva, 30. Alaíde Maria da Silva, 31. Manoel Alexandre da Silva, 32. Manoel Alves da Silva. Reservando-se uma vaga para o Líder do Partido na Câmara Municipal. Su plentes: Creusa Maria da Silva, 02. Luciana Maria Guimarães, 03. João Domingues Guimarães, 04. Maria do Carmo Galvão, 05. Fernando Antonio Damasceno Alves, 06. Manoel Ferreira do Nascimento, 07. Delmiro Lourenço da Silva, 08. Everaldo Cândido da Silva, 09. José Ramos Sobrinho, 10. José Erivaldo das Neves Melo, 11. Laércio Carlos da Silva.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Marcus Túlio Cavalcanti Tenório; Vice-Presidente - Heleno Batista de Souza; Secretário - Virginia Lúcia Tavares; Tesoureiro - Paulo Fernando da Silva Lira. SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: 01. Reginaldo Pereira da Silva, 02. Antonio Domingues Guimarães.

Na mesma Convenção foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: DELEGADO: 01. Cláudio Manoel Damasceno Alves. SUPLENTE: 01. Manoel Alves Neto.

O requerente esclarece, que o Presidente da Comissão Executiva Municipal eleito é o vereador Líder MARCUS TÚLIO

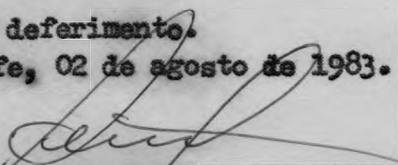
pas 03
02.
Guilherme

O CAVALCANTI TENÓRIO.

Por oportuno, esclarece que o Diretório eleito nesse Município não sofrera qualquer impugnação, juntando-se pa ra tanto os documentos de estilo conferido pelo escrivão e visado pelo Juiz.

Pede deferimento.

Recife, 02 de agosto de 1983.


a) Fernando Coelho - Presidente do
Diretório Regional do PMDB -PE.

CONVENÇÃO

1304
[Handwritten signature]

Ata da Convenção Municipal do Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro .

Aos Três (03) dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (9) horas, a rua Cel. Manoel Alves Nº 04 nesta cidade de Agrestina presentes o Vice-Presidente do exercício, Sr. Cláudio Damasceno Alves, a secretária Senhorita Virginia Lúcia Tavares e o Observador da Justiça Eleitoral, Sr. Izidio Marques Galvão, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, afixado na forma da lei. Iniciando os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo, antes que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal a qual estava a Mesa. Esclareceu, ainda que os convencionais deveriam apor suas assinaturas no livro de presença. Às dezessete (17) horas o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante, o Sr. Observador da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presenças, no livro do Partido. Verificou-se que votaram trinta e nove (39). Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Casimiro/Cosmo da Silva e Maria Alice Damasceno Alves, para, como escrutinadores / apurarem os votos. Verificou-se haverem votado trinta e nove (39) convencionais, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, verificou-se que a única chapa concorrente obteve trinta e nove (39) votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de convencionais, sendo pois eleita e automaticamente empossada em toda a sua composição. O Sr. Presidente esclareceu que o número de convencionais do Partido, neste Município é quarenta e quatro (44), tendo comparecido / trinta e nove (39) , por tanto foi registrado a existencia quorum legal. Em consequencia o Sr. Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados para o Diretório Municipal:

- 1 - Antônio Domingues Guimarães
- 2 - José Luciano da Silva
- 3 - Heleno Batista de Souza
- 4 - Margarida Tenório de Azevedo
- 5 - Carmen Miriam Tenório de Azevedo Lira
- 6 - José Donato da Silva
- 7 - Severino José Romão
- 8 - José Ivanildo Alves Pinto
- 9 + Adrião Fernandes Torres
- 10- Maria Zenilda Duarte Melo
- 11- Maria de Fátima Brito
- 12- Carmen Lúcia de Lima
- 13- Vladênio José da Silva
- 14- Maria Bernadete Galvão
- 15- José Ednauro das Neves Melo
- 16- Gercino Zacarias dos Santos
- 17- Sebastião Jerônimo da Silva
- 18- Virginia Lúcia Tavares
- 19- Alfredo Tenório Barros
- 20- Reginaldo Pereira da Silva
- 21- Alfredo Tenório de Azevedo Lira
- 22- Marcionilo Marcilio Barros
- 23- Paulo Fernando da Silva Lira
- 24- Cláudio Manoel Damasceno Alves
- 25- Manoel Alves Neto

ps 05
Luis

- Romulo Damasceno Alves
- 7 - Vldenio Pedro da Silva
- 28 - Iranilda Maria Torres da Silva
- 29 - Severino Antônio da Silva
- 30 - Alaíde Maria da Silva
- 31 - Manuel Alexandre da Silva
- 32 - Manoel Alves da Silva
- 33 - [⊕] Marcus Túlio Cavalcanti Tenório (Líder da Bancada) [⊕] Excluído como Líder

S U P L E N T E S:

- 34 - Creusa Maria da Silva ¹
- 35 - Luciana Maria Guimarães ²
- 36 - João Dominguês Guimarães ³
- 37 - Maria do Carmo Galvão ⁴
- 38 - Fernando Antônio Damasceno Alves ⁵
- 39 - Manoel Ferreira do Nascimento ⁶
- 40 - Delmiro Lourenço da Silva ⁷
- 41 - Everaldo Cândido da Silva ⁸
- 42 - José Ramos Sobrinho ⁹
- 43 - José Erivaldo das Neves Melo ¹⁰
- 44 - Laércio Carlos da Silva ¹¹

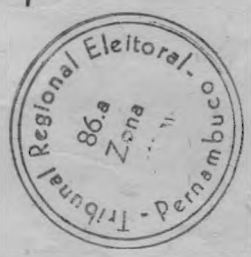
DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL

Cláudio Manuel Damasceno Alves

SUPLENTE DE DELEGADO

Manoel Alves Neto. Cumprindo esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local as dezoito (18) horas para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme vai assinada por mim, ~~Angélica Pires Soares~~ Secretária, pelo, Sr. Presidente, pelo Observador da Justiça Eleitoral e outros Convencionais.

está conforme o original
Agustina, 04/07/83.
Agustina
Escritora



Visto em 05-07-83
de Camm para Henrique
Demituras José C. Ues
for Ele 4/ de Plan 4

DIRETÓRIO

ps 06

Ata da Reunião do Diretório que elegeu à Comissão Executiva.

Lucia Tavares

Aos três (03) dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três (1983) às dezoito (18) horas, a rua Cel. Manoel Alves Nº 04, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático / Brasileiro de Agrestina com fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma de edital afixado. Verificado, pela lista de presença, que estavam presentes trinta e um (31) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. Heleno Batista de Souza, como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretária a Senhorita Virginia Lucia Tavares. Explicados, pelo Presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, forma designados, pelo Senhor Presidente, para servirem de escrutinadores, os Senhores Adriaõ Fernandes Torres e Alfredo Tenório de Barros. Estes, assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o numero de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: para a Comissão Executiva: Presidente o Sr. Marcus Túlio Cavalcanti Tenório com Trinta e um (31) votos; Vice-Presidente Sr. Heleno Batista de Souza com trinta e um votos; Secretária, Virginia Lucia Tavares com trinta e um (31) votos; Tesoureiro Sr. Paulo Fernando da Silva Lira com trinta e um (31) votos; Para Suplente da Comissão Executiva Sr. Reginaldo Pereira da Silva com trinta e um // (31) votos; e Antônio Dominguês Guimarães com trinta e um (31) votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros para a Comissão Executiva: Presidente, Sr. Marcus Túlio Cavalcanti Tenório; Vice-Presidente, Sr. Heleno Batista de Souza; Secretária, Srta. Virginia Lucia Tavares; Tesoureiro, Sr. Paulo Fernando da Silva Lira; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme a comunicação arquivada, Vereador Marcus Túlio Cavalcanti Tenório. Para suplente da Comissão Executiva: Sr. Reginaldo Pereira da Silva e Antônio Dominguês Guimarães. Como nada mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Virginia Lucia Tavares, que a secretariei, e o Sr. Presidente que a presidiu. Agrestina 03 de julho de 1983.



*Esta conforme o original.
Agrestina, 04/07/83.
Mantive
Escritório*

*Unli em 01-07-83
de Camm pa Hueli
Jen tues J. L. V. S.
Jeri Ele at de plunt*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 07
[Assinatura]

EDITAL N° 04/83

O Desembargador GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art.88 inciso I, e 89 da Resolução n° 10.785/80 do Egrê Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório - Municipal de AGRESTINA, assim constituído: MEMBROS: Antônio Domingues Guimarães, José Luciano da Silva, Heleno Batista de Souza, Margarida Tenório de Azevedo, Carmem Miriam Tenório de Azevedo Lira, José Donato da Silva, Severino José Romão, José Ivanildo Alves Pinto, Adrião Fernandes Torres, Maria Zenilda Duarte Melo, Maria de Fátima Brito, Carmem Lúcia de Lima, Vladênio José da Silva, Maria Bernadete Galvão, José Ednauro das Neves Melo, Gercino Zacarias dos Santos, Sebastião Jerônimo da Silva, Virgínia Lúcia Tavares, Alfredo Tenório Barros, Reginaldo Pereira da Silva, Alfredo Tenório de Azevedo Lira, Marcínilo Marcílio Barros, Paulo Fernando da Silva Lira, Cláudio Manuel Damasceno Alves, Manoel Alves Neto, Rômulo Damasceno Alves, Valdênio Pedro da Silva, Iranilda Maria Torres da Silva, Severino Antônio da Silva, Alaíde Maria da Silva, Manoel Alexandre da Silva, Manoel Alves da Silva e o Líder. SUPLENTEs: Creusa Maria da Silva, Luciana Maria Guimarães, João Domingues Guimarães, Maria do Carmo Galvão, Fernando Antônio Damasceno Alves, Manoel Ferreira do Nascimento, Delmiro Lourenço da Silva, Everaldo Cândido da Silva, José Ramos Sobrinho, José Erivaldo das Neves Melo e Laércio Carlos da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos três (03) dias do mês agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Ivancil Constabino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS
DES. PRESIDENTE

Publicado no D. J. n° 149,
de 10/8/83.

RPP:-

Cláudio Seriano
Wanderley Soares de Oliveira
Chefe Proc. e Registro

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

EDITAL Nº 04/83

O Desembargador GERALDO MARELA DANTAS CAMPOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Per-
nambuco, em virtude da Lei, etc.

FAI SABER aos que o presente Edital vierem ou
dele noticiados, que em cumprimento ao art. 53
da Constituição Federal, a Resolução nº 10.785/80 do TSE
Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do
Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em
Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tri-
bunal em requerimento de registro de partido -
Municipal de AORESTINA, assim constituído: NEW;

*Decorrido o prazo, sem que tenha
sido apresentada impugnação.*

Recife, 16/8/83

Luiz de Sorianho

*Waldo Wanderley Soares de Oliveira
Chefe Proc. e Registro*

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including names and titles]

GERALDO MARELA DANTAS CAMPOS
DES. PRESIDENTE

*Publicação no D. J. nº 140
de 16/8/83*

[Handwritten signature]
Waldo Wanderley Soares de Oliveira
Chefe Proc. e Registro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 08
[Signature]

PROCESSO Nº 676/83

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de AGRESTINA,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 8.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
AGRESTINA	7.606	258	55	39	11	33	01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

10/09

[Assinatura]

- 2 -

IV - O número de membros do(s) Diretório(s) cujo(s) registros, ora está (ão) sendo solicitado(s), foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do P.M.D.B., de acordo com o parágrafo 2º do art. 79, da Resolução de nº 10.785//80 do T.S.E.

V - O Presidente eleito para a Comissão Executiva, Sr. MARCUS TÚLIO CAVALCANTI TENÓRIO, é o líder da / bancada na Câmara Municipal.

Subsecretaria Judiciária, em 16 de agosto de 1983.

Leide Sariano
Márcia Wanderley Boraso do Oliveira
Chefe Proc. e Registro

VISTO:

Lane Leimig

Ione Carneiro Leão Leimig
Diretor Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

115,10
Gueres

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 16 de agosto de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Demócio R. Rinaldo

Recife, 16 de agosto de 1983

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 16 de agosto de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Dr. Demócio R. Rinaldo

Recife, 16 de agosto de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de agosto de 1983

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Presidente.

de 19 83 DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 16 de agosto de 19 83

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISITA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 16 de agosto de 19 83

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer nº

46/83

que em seguida se vê.

Recife, 31 de agosto de 19 83

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
31/08/83 005196
PERNAMBUCO
PROTOS

Ref.: Processo nº 676/83 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório do PMDB, em Pernambuco

PARECER Nº 46/83

1. O presidente do Diretório Regional do PMDB requer o registro do Diretório Municipal, de Agrestina, eleito em convenção realizada no dia 3 de julho próximo passado.

O pedido está instruído com as cópias das atas de convenção e reunião do diretório, conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral.

2. Publicado o edital previsto no art. 91 da Resolução nº 10.985/80, transcorreu "in albis" o prazo legal, sem qualquer impugnação.

Através da Informação de fls. 08/09, da Subsecretaria Judiciária, constata-se terem sido atingidos os percentuais de filiados e de votantes, exigidos em lei.

3. Pelo ofício de fls. 02, vê-se não ter sido reservada, a vaga do líder da bancada na Câmara Municipal, possivelmente pelo fato de que o presidente eleito, Sr. Marcus Túlio Cavalcanti Tenório, ser o atual líder. Tal eventualidade, não pode entretanto, afastar a necessidade da reserva legal.

Opino assim, pelo deferimento do registro, oficiando-se entretanto ao Diretório Regional, para suprir tal omissão.

É o Parecer.

Recife, 30 de agosto de 1983.

FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

fol 12
[Handwritten signature]

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmº Sr. Dr. Demócrito R. Reinaldo

RECIFE 31 de agosto de 1983

EU [Handwritten signature]

DIRETOR GERAL, subscrevo o presente termo.

Oficie-se ao Diretório Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, solicitando-se-lhe, através de seu Presidente, informar, em quarenta e oito (48) horas, se o Presidente da Comissão Executiva Municipal de Agrestina, Sr. MARCUS TÚLIO CAVALCANTI TENÓRIO, integrava a Chapa única e foi, também, eleito, para compor o Diretório do PMDB, naquele Município, na Convenção realizada no dia 03 de julho de 1983 (ou se compõe o Diretório apenas na condição de líder).

Recife, 1º de setembro de 1983.

[Handwritten signature]
Relator

fls 13

Ofício nº 526/SJ

Recife, 02 de setembro de 1983.

Ilmo. Sr.

Presidente do Diretório Regional do PMDB

N e s t a:

Comunico que, em data de ontem, o Exmº Sr. Dr. Demócrito Ramos Reinaldo, Juiz Relator do Processo nº 676/83, Classe XIII exarou o seguinte despacho às fls, 12 dos autos:

"Oficie-se ao Diretório Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -PMDB, solⁱ citando-se-lhe, através de seu Presidente, informar em qua^renta e oito (48) horas, se o Presidente da Comissão Executiva Municipal de Agrestina, Sr. MARCUS TÚLIO CAVALCANTI TENÓRIO, integrava a Chapa única e foi, também, eleito, para compor o Diretório do PMDB, naquele Município, na Convenção realizada no dia 03 de Julho de 1983 (ou se compõe o Diretório apenas na Condição de Líder)".

Apresento a V. Exa. os meus protestos de consideração e estima.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RECEBIDO
05-09-83
W. B. Jones

RPP:-

Ofício nº 228/21

Recife, 02 de setembro de 1983.

Imo. Sr.

Presidente do Diretório Regional do PMDB

N e s a :

Comunico que, em data de ontem, o Exmº Sr. Dr. Demócrito Ramos Reisinho, Juiz Relator do Processo nº 878/83, Classe XIII exarou a seguinte despacho às fls. 12 dos autos:

"Oficiei-se ao Diretório Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, solicitando-se-lhe, através de seu Presidente, informar em duas (2) folhas (48) horas, se o Presidente da Comissão Exe- cutiva Municipal de Ararajó, Sr. MARCUS TÚLIO CAVALCANTI TENDRÍO, integrava a Chapa Única e foi, também, eleito, pa- ra compor o Diretório do PMDB, naquela Município, na Conven- ção realizada no dia 03 de Junho de 1983 (ou se compõe o Diretório apenas na condição de Líder)".

Apresento a V. Exa. os meus pro- testos de consideração e estima.

JUNTADA

Nesta data, junta aos presentes autos o ofício nº 12/83 do PMDB em seguida

se vê. RECIFE, 02 de setembro de 1983.

Eu, _____
Diretor Geral, suscritor do presente termo.

RPB:

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including the number '13' and a signature.

Handwritten signatures and notes in the bottom left corner, including a signature and the name 'AVILA ADONIRTON DA SILVA'.

Handwritten notes and signatures in the bottom center, including the date '02-09-83' and a signature.

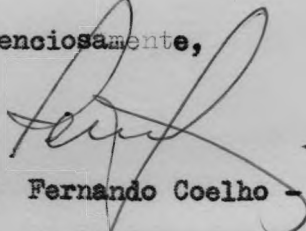
Recife, 06 de Setembro de 1983

Ofício nº 12/83 - Pres.

Atendendo à solicitação constante do Ofício nº/526/SJ, referente ao Processo nº 676/83, Classe XIII, esclareço a V. Exa. que, de acordo com os elementos existentes na Secretaria do Partido, o Sr. Marcus Túlio Cavalcanti Tenório integra o Diretório Municipal de Agrestina, eleito na Convenção do dia 03 de julho último, na qualidade Líder da Bancada do PMDB na Câmara de Vereadores.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Exa. protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



a) Fernando Coelho - Presidente
do PMDB em Pernambuco

Exmo. Sr.

Dr. Demócrito Ramos Reinaldo

DD. Relator do Processo nº 676/83, Classe XIII

Nesta





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 15
[Handwritten signature]

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao
 Excmo. Sr. Dr. Demócrito R. Reinaldo
 Red. 98 de setem brs de 1983
 Eu, [Handwritten signature]
 Diretor Geral, subscrevo o presente termo.
 A pagament.

11, 14/09/83
[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

10316
Guimarães

Processo nº 676/83
Classe XIII
REGISTRO DIRETÓRIO
Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo 676/83, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB, em Pernambuco, requer a este Tribunal com fundamento nos arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral, o registro do Diretório Municipal daquele Partido em Agrestina, eleito na Convenção Municipal de 03 de julho de 1983.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe para conhecimento dos interessados, com o prazo de 03 (três) dias para impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos deferir o registro nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, sendo que o Sr. Marcus Túlio Cavalcanti Tenório fica excluído da condição de de líder do Diretório, uma vez que o mesmo foi eleito Presidente da Comissão Executiva..

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 14 de setembro de 1983.

[Assinatura]
Geraldo Magela Dantas Campos Presidente

[Assinatura]
Demócrito Rambo Reinaldo Relator

[Assinatura]
Pedro Ribeiro Malta

[Assinatura]
Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho

[Assinatura]
Aducto José de Melo

Fui Presente

[Assinatura]
Francisco Adalberto Nobrega
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Jael

103 17
[Handwritten signature]

Ofício nº 549/SJ

Recife, 15 de setembro de 1983.

Ilmo. Sr.

Presidente

Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco

N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de ontem, apreciando os Processos nºs 676/83 e 677/83, Classe I, deferiu o registro dos Diretórios Municipais desse Partido em AGRESTINA E MACAPARANA. Com relação ao Diretório de Agrestina excluiu o Sr. MARCUS TÚLIO CAVALCANTI TENÓRIO da condição de Líder do Diretório, uma vez que foi eleito Presidente da Comissão Executiva.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

IVANCILIO CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 10
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 199, às páginas 11 o Acórdão
Subsecretaria Judiciária,
em 21 de X de 1983

[Handwritten signature]
Diretor

REGISTRO

Registrado o Acórdão às fls. 08
do livro n.º 50, XIII
Recife, 21 de X de 1983

[Handwritten signature]

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 27 de X de 1983

[Handwritten signature]
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 27 / X / 1983

[Handwritten signature]

SESSÃO DE 14/09/83

JULGAMENTO Por unanimidade de voto resolveu o TTE deferir o registro nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral sendo que o Sr. Marcus Vinícius Cavalcanti Tenório foi incluído da categoria de líder do Diretório, uma vez que o mesmo foi eleito Pres. da Com. Executiva.

Proc. nº 526/80, do PMBB, com. desp. Relator Em 02.09.83

ANOTADO : Proc. nº 549/83 p/o D.R. do PMDB.